



JORGE DE ALARCÃO

A LUSITÂNIA E A GALÉCIA

DO SÉC. II A. C. AO SÉC. VI D. C.



DESENHOS DE
JOSÉ LUÍS MADEIRA

I
IMPRESSÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COMBOS Y VARDIMOS PRESS
U

JORGE DE ALARCÃO

A LUSITÂNIA
E A GALÉCIA
DO SÉC. II A. C. AO SÉC. VI D.C.

DESENHOS DE
JOSÉ LUÍS MADEIRA

COIMBRA • 2017





FICHA TÉCNICA

Título: A LUSITÂNIA E A GALÉCIA - DO SÉC. II A. C. AO SÉC. VI D.C.

Autor: Jorge de Alarcão

Edição: Imprensa da Universidade de Coimbra

Email: imprensa@uc.pt

URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc

Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

Desenho gráfico: Rui Veríssimo Design

Execução gráfica: CreateSpace

ISBN: 978-989-26-1478-6

ISBN Digital: 978-989-26-1479-3

DOI: <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1479-3>

Tiragem: 500 ex

Apoio de:



© Setembro, 2018. Imprensa da Universidade de Coimbra.

ÍNDICE

PREFÁCIO	9
I. AS ETNIAS PRÉ-ROMANAS DO OCIDENTE PENINSULAR	15
1. A representação cartográfica que os Antigos tinham da Península Ibérica	17
2. As etnias dos Antigos: realidades ou invenções dos Romanos?	20
3. As etnias e as áreas culturais do Ocidente peninsular	25
3. 1. Lusitanos e Galaicos	25
3. 2. Túrdulos	29
3. 3. A influência fenícia	34
3. 4. Célticos	40
3. 5. Vetões	46
3. 6. Cónios	47
3. 7. Vaceus	48
4. A dimensão dos <i>populi</i> galaicos e lusitanos	48
5. O habitat e a organização sóciopolítica de Galaicos e Lusitanos	53
6. A organização sóciopolítica da área túrdula	67
II. A CONQUISTA ROMANA	69
1. A guerra dos Romanos contra os Cartagineses na Península Ibérica	69
2. O primeiro combate de Romanos contra Lusitanos	71
3. Novos confrontos de Romanos e Lusitanos	73
4. As guerras sob o comando de Viriato	76
5. A campanha de Décimo Júnio Bruto	83
6. As guerras de Sertório	86
7. As operações militares no tempo de Júlio César	90
8. As guerras cantábricas	95

III. A ÉPOCA DE AUGUSTO	97
1. As estadias de Augusto na Hispânia	97
2. A organização das províncias	98
2.1. A província <i>Transduriana</i>	98
2.2. A província da <i>Lusitania</i>	100
3. A divisão da província da <i>Lusitania</i> em <i>civitates</i>	105
4. A categoria jurídico-administrativa das <i>civitates</i>	107
5. As <i>civitates</i> da <i>Lusitania</i> no tempo de Augusto	110
5.1. As colónias	112
5.2. Os municípios	123
5.2.1. <i>Olisipo, municipium civium Romanorum</i>	123
5.2.2. Os <i>municipia Latii antiqui</i>	124
5.3. As <i>civitates stipendiariae</i>	127
6. A organização do Noroeste e a fundação de <i>Bracara Augusta</i> e de <i>Lucus Augusti</i>	133
7. As obras públicas no tempo de Augusto	141
7.1. As obras de urbanização na <i>Lusitania</i>	141
7.2. As obras de urbanização no Noroeste	149
7.3. As obras viárias	151
IV. A ÉPOCA DOS IMPERADORES JÚLIO-CLÁUDIOS	153
1. A movimentação das tropas	153
2. Novas <i>civitates</i> (?) e promoções jurídico-administrativas	154
3. Obras públicas nas capitais de <i>civitates</i>	157
4. A rede viária	169
5. O desenvolvimento económico	171
6. A arquitetura doméstica urbana	181
7. A arquitetura doméstica rural	185
8. O culto imperial	191

V. DOS FLÁVIOS A ADRIANO	195
1. A <i>lex municipalis</i> e o governo das cidades	195
2. A renovação urbanística na <i>Lusitania</i>	200
3. A criação de <i>civitates</i> no Noroeste	205
4. A urbanização do Noroeste no tempo dos Flávios e de Trajano	217
5. Tipologia dos aglomerados populacionais e dos estabelecimentos rurais dispersos	221
6. Santuários	224
7. Vias e portos	226
VI. PAUSA PARA UM BALANÇO SOBRE O ESTADO DA ROMANIZAÇÃO NOS MEADOS DO SÉCULO II D. C.	241
VII. DOS MEADOS DO SÉCULO II AOS FINAIS DO III D. C.	251
VIII. O SÉCULO IV	261
1. A reforma administrativa de Diocleciano	261
2. A construção de muralhas urbanas	263
3. As transformações da administração local	267
4. As <i>villae</i>	268
5. A decadência das cidades	292
6. A discórdia religiosa e cívica	299
6.1. As origens do Cristianismo na <i>Lusitania</i> e no Noroeste e Norte da Península Ibérica	299
6.2. O Priscilianismo	302
7. A emergência da cidade cristã	305
IX. O REINO DOS SUEVOS	311
1. O estabelecimento dos Bárbaros	311

2. De Hermerico a Requiário (409-456 d. C.)	314
3. O “reino” dos Suevos	319
4. O reino suevo de 456 a 469 d. C.	323
5. De 469 aos finais do reino suevo	326
6. S. Martinho de Dume e a organização eclesiástica do reino suevo	329
7. O fim do reino suevo	333
CONCLUSÃO	
1. A herança romana	335
2. A anulação das divisões provinciais e conventuais romanas e as fronteiras de Portugal e Espanha	339
3. As estradas romanas e os caminhos da Reconquista cristã	339
4. As assimetrias regionais	345
ÍNDICE DAS FIGURAS	351
(COM ALGUMAS NOTAS COMPLEMENTARES)	
REFERÊNCIAS	357

PREFÁCIO

Em 1973 publicámos, sobre o domínio dos Romanos no nosso país, um volume intitulado *Portugal Romano*. Em 1988 apresentámos um outro livro, editado na Inglaterra, com o título de *Roman Portugal*. Mais de 40 anos depois do primeiro e quase 30 depois do segundo, a informação de que dispomos é tão acrescentada que se justifica uma nova síntese. Abundantes, os dados proporcionados por arqueólogos e numismatas, epigrafistas e historiadores, permitem um discurso renovado, ainda que não isento de dúvidas e de interrogações. Sempre permanece, também, a inquietação de saber se o nosso entendimento da história pode ser contraditado por outras visões, eventualmente mais ajustadas. É isso, porém, próprio da historiografia. Há sempre outras histórias possíveis, mesmo quando não há dados novos. Há sempre perguntas que nos não ocorreram e que abrem caminhos de investigação pelos quais não enveredámos. Com os mesmos dados, mas lidos diferentemente, há sempre outras interpretações possíveis. Nenhuma história acerta numa versão definitiva, nenhuma promete que não haverá revisões. O muito que um autor pode prometer é que a *sua* história será a *sua* versão derradeira —quando achar que já não terá tempo para repensar o que escreveu.

Naquelas duas obras referidas, aplicámos o moderno ao antigo, isto é, adotámos o quadro geopolítico do estado/nação de Portugal. Este, porém, não corresponde a nenhuma divisão político-administrativa romana. Portugal integrou partes de duas províncias romanas, a *Lusitania* e a *Gallaecia*. Nesta nova obra resolvemos adotar o quadro das duas províncias antigas. Ultrapassamos, pois, a norte, o rio Minho e incluímos a actual Galiza; ignoramos, a oriente, a actual raia de Portugal e entramos em Espanha.

A *Lusitania* foi constituída como *provincia* romana por Augusto, entre 16 e 13 a. C. Limitada, a norte, pelo Douro (até à confluência do rio Tua), a província abrangia ainda as áreas de Salamanca, Cáceres e Mérida—e esta última cidade era a sua capital.

A norte do Douro ficava a *Gallaecia*. Durante dois séculos esteve integrada numa vastíssima província romana, a *Citerior* ou *Tarraconensis*, que tinha *Tarraco* (Tarragona) como capital. Nos inícios do séc. III d. C., com o imperador Caracala, foi autonomizada como província, mas, aparentemente, por pouco tempo. Nos fins do mesmo século, com Diocleciano, recuperou o estatuto de província autónoma, distraída da *Tarraconense*.

Sempre a *Gallaecia* teve, porém, desde os tempos de Augusto, alguma forma de autonomia ou reconhecida identidade. Plínio, na década de 70 d. C., falou de *Bracara Augusta* como cidade “acima da qual está a *Gallaecia*”. Este “acima da qual” deve entender-se no sentido de que o Naturalista reconhecia a *Gallaecia* como entidade geopolítica com alguma individualidade, ainda que integrada administrativamente na *Hispania Citerior* ou *Tarraconensis*.

Pelo menos desde finais do séc. I d. C., a existência de um *procurator Gallaeciae et Asturiae*, “procurador da Galécia e das Astúrias”, sugere a individualidade das duas áreas no seio da vasta província *Citerior*. Pode argumentar-se, é certo, que aquele cargo não teria outra incidência para além da administração fiscal ou financeira. Podemos também minimizar o significado do título de *legatus Augusti pro praetore provinciae Hispaniae Citerioris et Gallaeciae* que teve *Rutilus Pudens Crispinus* entre 238 e 241 d. C. A própria tradução do título é duvidosa, pois tanto podemos entender que aquela personagem acumulou funções em duas províncias autónomas, *Citerior* e *Gallaecia*, como supor que a província era só uma, com o título de *Hispania Citerior et Gallaecia*. De qualquer forma, parece-nos mais um testemunho da reconhecida identidade própria da Galécia, mesmo que não tomemos o título como prova de autonomia administrativa.

Não é fácil definir, a oriente, os limites do que, no tempo de Diocleciano, se entendia por *Gallaecia*. As designações de *Lusitania* e de *Gallaecia* foram, aliás, fluidas ou equívocas. Estrabão escreveu que,

no seu tempo (isto é, no de Augusto), se dava o nome de Galaicos à maior parte dos Lusitanos. Tempo houve, pois, em que a *Lusitania* compreendia terras a norte do Douro. E um documento de 933 (PMH, DC., 37) refere-se ao mosteiro de Lervão como situado *in finibus Gallaeciae*, “no limite (ou nos confins) da Galécia”.

Com Augusto, a província da *Lusitania* ficou definitivamente demarcada. Quanto à *Gallaecia*, talvez as fronteiras definidas por Diocleciano não tenham sido exatamente as mesmas da província instituída por Caracala — e nem uma nem outra terão coincidido com a *Gallaecia* de Plínio (no séc. I d. C.) ou com a de Orósio e Idácio de Chaves (no séc. V d. C.).

Obrigados a tomar um partido, adotamos nesta obra, como limites da *Gallaecia*, os dos *conventus Bracaraugustanus e Lucensis*.

Portugal, cujas fronteiras ficaram definidas nos meados do séc. XIII (e desde então não foram significativamente alteradas), constituiu-se, pois, com partes da *Lusitania* e da *Gallaecia* romanas — e não podemos procurar nas divisões administrativas romanas a origem da raia que hoje separa Portugal da Espanha.

A norte, corre pelo rio Minho a fronteira entre os dois países. O rio, porém, não foi fronteira nem de *provincia* nem de *conventus* na época romana.

Orlando Ribeiro (1977: 31) observou, com muita justeza, que a fronteira de Portugal, a leste, corre pelos limites de navegabilidade do Douro e do Tejo. Na época romana, navios de considerável tonelagem podiam subir até Santarém; outros, de menor calado, remontavam até Abrantes; daí até às Portas do Ródão, só barcaças de fundo chato poderiam navegar. No Douro, também com embarcações de redu-

zida tonelagem, podia ir-se até Barca d'Alva (se bem que se encontrassem dificuldades no Cachão da Valeira, a montante da Régua). Podemos perguntar-nos, porém, até que ponto foi determinante esse limite de navegabilidade.

O Nordeste transmontano corresponde a uma parte do *conventus Asturum* que ficou para Portugal. E se recordarmos os conflitos que, na Alta Idade Média, opuseram os bispos de Braga aos de Astorga e Salamanca relativamente à posse das terras transmontanas orientais (ALARCÃO, 2015: 41-44), confirmaremos que a fronteira luso-espanhola não se justifica, aí, por antigas divisões político-administrativas romanas.

Só no curso terminal do Guadiana é que a fronteira antiga, romana, se manteve. Vila Verde de Ficalho era chamada *Fines* na época romana: o nome indica que aí era fim ou limite (neste caso, entre *Lusitania* e *Baetica*).

Se as fronteiras entre Portugal e Espanha não correspondem a limites romanos, também não coincidem com os do reino suevo. As fronteiras deste são, aliás, incertas. Não é indiscutível que se devam tomar as do *Parochiale Suevum*. Redigido provavelmente por volta de 572, nos derradeiros anos do reino a que os Visigodos puseram fim, o *Parochiale* é um mapa das divisões eclesiásticas, e não é forçoso pensar que coincidia com o mapa civil ou político.

As fronteiras de Portugal também não acompanham óbvios acidentes geográficos, montanhas ou rios. O planalto castelhano estende-se para as nossas terras da Beira Interior. Nem o país tem unidade ou uniformidade geográfica. Deste ponto de vista, temos de distinguir, como fez Orlando Ribeiro (1991⁶), um Portugal mediterrâneo, de um Portugal atlântico, com limite no Baixo Mondego ou no Vouga. Este segundo rio corresponde sensivelmente a uma extrema cultural pré-romana — a da cultura castreja.

Terá a língua contribuído para a separação de Portugal da Espanha, dado que ela é um elemento fundamental que une *uns* e os distingue de *outros*? Nem isso, pois o galaico-português foi língua comum a Portugal e à Galiza e só nos fins do séc. XIV é manifesto um afastamento que no séc. XVI se confirmou. Além disso, há traços do falar leonês nas Terras de Miranda (do Douro) e ainda não há muito se observavam afinidades linguísticas de um lado e do outro da fronteira na área do Sabugal.

Orlando Ribeiro escreveu ainda (1977: 10): “A terra de um povo já não é simples dado da Natureza, mas uma porção de espaço afeiçoado pelas gerações onde se imprimiram, no decurso do tempo, os cunhos das mais variadas influências. Uma combinação, original e fecunda, de dois elementos: *território e civilizações*”.

No nosso primeiro capítulo abordaremos as *etnias* e as *culturas* (que são as *civilizações* de Orlando Ribeiro) que existiam na Lusitânia e na Galécia quando os Romanos aqui chegaram. O capítulo II é consagrado à conquista romana. Os capítulos III a VII tratam da reconfiguração que estas províncias sofreram, pela renovação urbanística de antigas povoações ou pela instalação de novas cidades, pela abertura de vias, pelo desenvolvimento económico. Não esqueceremos, porém, a transformação de mentalidades e de costumes.

Dedicaremos o capítulo VIII ao complexo problema da decadência das cidades no séc. IV ou V e à discórdia religiosa e civil que acompanhou a difusão do Cristianismo. A agonia da civilização romana veio no séc. V, com a invasão dos Bárbaros e o reino dos Suevos — tema do nosso capítulo IX.

Na história há mais continuidades do que saltos. Nunca o “novo” chega inteiramente inesperado e sem anúncio; nunca o “antigo” desaparece totalmente sem tempo de envelhecer. É sempre difícil, por isso, saber onde devemos começar uma história e onde devemos terminá-la. A opção que fize-

mos de concluir com os Suevos esta nossa obra é certamente contestável. Mas seria menos contestável interrompê-la em 409 d. C., quando os Bárbaros entraram na Península Ibérica? Ou levá-la até à invasão muçulmana de 711? Adotámos como limite cronológico um crepúsculo que corresponde a período para o qual escasseiam as fontes escritas ou os dados arqueológicos. O crepúsculo, porém, é um tempo indefinido entre o dia e a noite: não sabemos quando, exatamente, desaparece a luz e começam as trevas; vai fugindo a luz, vêm chegando as sombras. A época dos Suevos é esse crepúsculo.

A presente obra é, na sua concepção, diferente das anteriores sínteses que apresentámos em *Portugal Romano* (1973) e *Roman Portugal* (1988). Adotámos nestas um discurso por temas ou matérias: a história política; as cidades; as *villae*; a vida económica; a religião; a arte. Agora, entremetendo uns assuntos nos outros, seguimos um fio cronológico que nos parece mais esclarecedor do que existia quando os Romanos chegaram, do que foi acontecendo ou das transformações que se foram operando, e do que ainda ficou depois do sucedido.

Na *Conclusão* tentaremos responder à pergunta: que ficou? Que herança nos deixaram os Romanos, para além da língua? Que raízes temos nessa época?

Terminando o nosso discurso no séc. VI, não temos de abordar seriamente a difícil questão das razões ou circunstâncias da separação de Portugal da Espanha (ou, para sermos mais corretos, de Portugal e do reino de Leão e Castela). Terá este apartamento outra explicação que não tenha sido a da vontade dos reis (secundados por nobres e bispos)? Concluindo a nossa história no séc. VI, quando esses tempos de definição dos reinos estava ainda muito por vir, fugimos a tomar partido num julgamento em que tantos juízes têm falhado ou proferido desencontradas sentenças; não deixaremos, porém, no capítulo final, de fazer algumas reflexões.